



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

### **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 07**

A Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, por iniciativa do Vereador Ailton Monteiro Dias que está subscreve, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à Senhora Nathalia Rodrigues Soares, em reconhecimento à sua trajetória de coragem, dedicação e relevantes serviços prestados ao Município de Sapezal, especialmente na defesa dos direitos das crianças autistas e de suas famílias, por ocasião de sua despedida do município.

Falar da Senhora Nathalia Rodrigues Soares é falar de dor, de coragem, de amor e, acima de tudo, de transformação. Sua trajetória de vida foi marcada por um episódio profundamente doloroso vivido como mãe atípica, quando, juntamente com seu filho autista, foi submetida a uma situação de constrangimento e exclusão ao ser retirada de uma aeronave em razão da impossibilidade do uso de máscara pela criança. Um momento difícil, que se tornou também um divisor de águas em sua vida e que, mais tarde, encontraria em Sapezal o cenário para transformar essa dor em luta coletiva e ação em defesa de outras famílias.

A partir dessa experiência, Nathalia compreendeu que aquela realidade não era isolada. Percebeu que muitas famílias enfrentavam diariamente a desinformação, a falta de preparo social, o preconceito velado e, ainda, a carência de atendimentos especializados no município.

Foi então que Nathalia decidiu transformar a dor em atitude. Com sensibilidade e determinação, começou a reunir outras mães que também carregavam angústias silenciosas, mas que encontraram, na união, a força necessária para seguir em frente. O que teve início como um grupo de apoio, acolhimento e escuta mútua, aos poucos se fortaleceu, ganhou forma, organização e propósito.

Desse movimento nasceu a Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Sapezal - AMPAAS, associação construída com esforço, reuniões simples, trabalho voluntário, noites sem dormir e uma convicção inabalável de que as crianças autistas merecem respeito, dignidade e acesso efetivo aos seus direitos. A associação tornou-se símbolo de resistência, acolhimento e esperança para muitas famílias sapezalenses.

Com diálogo, persistência e compromisso, Nathalia e a associação também buscaram apoio institucional, estabelecendo interlocução com o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Ministério Público. Como resultado desse trabalho sério e comprometido, foi consolidada uma importante parceria com o Poder Executivo, possibilitando recurso que hoje viabiliza



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

atendimento especializado na área da psicologia para mais de 65 crianças no município.

Tal conquista demonstra a dimensão do impacto de sua atuação e evidencia que sua história em Sapezal vai muito além de uma experiência pessoal. Nathalia ajudou a construir um verdadeiro legado de inclusão, acolhimento e defesa de direitos, inspirando outras mães, fortalecendo famílias e contribuindo significativamente para uma sociedade mais humana, consciente e justa.

Agora, ao se despedir de Sapezal, Nathalia deixa não apenas uma associação estruturada, mas também sementes de esperança plantadas em muitos corações. Sua partida certamente é sentida, pois sua presença, sua voz e sua luta fizeram diferença real na vida de inúmeras pessoas. Contudo, permanece entre nós o exemplo de uma mulher que não desistiu diante da dor e que escolheu transformar sofrimento em ação, exclusão em movimento e amor em serviço ao próximo.

Assim, esta homenagem também se reveste de um caráter de gratidão e despedida, reconhecendo que a contribuição da Senhora Nathalia Rodrigues Soares permanecerá viva na história do Município de Sapezal, por tudo aquilo que ajudou a construir e por todas as vidas que alcançou com sua coragem e generosidade.

Diante do exposto, esta Casa de Leis, rende justa homenagem à Senhora Nathalia Rodrigues Soares, com a presente Moção de Aplauso, em reconhecimento ao seu admirável trabalho, à sua força inspiradora e aos relevantes serviços prestados à comunidade sapezalense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**Ailton Monteiro Dias**  
vereador